



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2015

(Nº 615/2011, NA CASA DE ORIGEM)

Confere à cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Dança.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica conferido à cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Dança.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

**PROJETO ORIGINAL E DEMAIS PEÇAS**  
**[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?  
codteor=845474&filename=PL+615/2011](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=845474&filename=PL+615/2011)**

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA